



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88.010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD 007/2010

A Diretoria da Federação Catarinense de Basketball, reunida em 19 de Janeiro de 2010, por proposta do Departamento de Registros e Documentação, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Definir as normas anexas, para o Dep. de Registros e Documentação no ano de 2010:

1.1. Registro de Atleta:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e **com autorização do clube;**
- c) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento do atleta;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- e) 03 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;
- f) No caso de Registro de Atleta Estrangeiro, a CBB permite a regularização de atletas até a idade limite de 15 anos. Neste caso enviar para a FCB, em anexo ao processo, cópia do comprovante de residência do atleta.

OBS: Fica terminantemente proibida a assinatura, no campo reservado para assinatura do pai ou responsável legal, de Técnicos e Dirigentes de clubes em documentos de registro, revalidação, cessão e transferência, responsabilizando-se por atletas menores de 18 anos, sem a devida procuração.

1.2. Revalidação de Contrato:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de revalidação e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e **com autorização do clube;**
- c) Cópia da Carteira de Identidade do atleta;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- e) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos + carteira antiga FCB;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88.010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 007/2010, de 19/01/2010)

1.3. Transferência Estadual:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de transferência e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Carta Liberatória do clube anterior do atleta;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do atleta;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- f) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

OBS: A carta liberatória não será necessária quando o clube anterior estiver inativo ou quando o contrato do atleta estiver encerrado.

1.4. Transferência Nacional:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB e CBB de transferência e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Carta Liberatória da Federação de origem do atleta;
- d) Carta Liberatória do clube anterior do atleta;
- e) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade do atleta;
- f) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- g) 03 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

1.5. Transferência Internacional:

- a) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado pelo atleta e pelo presidente do clube para o qual se transfere;
- b) Carta Liberatória da Confederação de origem do atleta;
- c) Carta Liberatória do clube anterior do atleta;
- d) Cópia Autenticada do Passaporte;
- e) Cópia do Visto de trabalho item V;
- f) 08 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;
- g) Taxa FCB de transferência e carteira;
- h) Taxa CBB e FIBA;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88.010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 007/2010, de 19/01/2010)

1.6. Renovação de Licença de Jogador Estrangeiro:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando a renovação de licença e informando o novo período do contrato do atleta;
- b) Formulário FCB de Revalidação de Contrato, integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e **com autorização do clube;**
- c) Cópia **Autenticada** do Passaporte;
- d) Cópia do Visto de trabalho item V atualizado;
- e) 06 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;
- f) Taxa FCB de revalidação e carteira;
- g) Taxa CBB e FIBA;

1.7. Cessão Temporária Estadual e Nacional:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando a cessão temporária e anexando Taxa FCB e/ou CBB de cessão temporária e carteira;
- b) Formulário FCB de Cessão Temporária de Atleta, integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas, devidamente assinado e **com autorização do clube;**
- c) Carta de Cessão Temporária do clube de vinculação do atleta, informando o campeonato a disputar, o clube solicitante da cessão e o período de validade da cessão (início e término);
- d) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade do atleta;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do pai ou responsável legal (com procuração), se o atleta for menor de 18 anos;
- f) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

1.8. Registro de Técnico, Médico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Massagista:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do respectivo Conselho a que está filiado (CREF, CRM e CREFITO);
- e) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88.010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 007/2010, de 19/01/2010)

1.9. Registro de Diretor, Estatístico e Mordomo:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade;
- d) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;

1.10. Revalidação de Contrato ou Transferência de Técnico, Médico, Preparador Físico, Fisioterapeuta e Massagista:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia da Carteira do respectivo Conselho a que está filiado (CREF, CRM e CREFITO);
- e) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos + carteira antiga FCB;

1.11. Revalidação de Contrato ou Transferência de Diretor, Estatístico e Mordomo:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos + carteira antiga FCB;

1.12. Registro, Revalidação de Contrato ou Transferência de Técnico Estagiário (Acadêmico de Educação Física) – Período de 1 Ano:

- a) Ofício em papel timbrado do clube, assinado por Dirigente responsável, solicitando o referido serviço e anexando Taxa FCB de registro e carteira.
- b) Ofício do clube informando que o Técnico Estagiário está realizando estágio supervisionado no clube com um técnico registrado no CREF.
- c) Declaração da Faculdade / Universidade informando que o referido acadêmico está matriculado na entidade e freqüentando o Curso de Educação Física.
- d) Formulário integralmente preenchido, sem rasuras ou emendas e devidamente assinado;
- e) Cópia **Autenticada** da Carteira de Identidade (Somente no caso de Registro);
- f) 02 fotos 3X4 coloridas, sem carimbos;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

Fundada em 31 de Março de 1995 – Filiada a Confederação Brasileira de Basketball

Rua Araújo Figueiredo 119 – Salas 803 / 805 Centro — Florianópolis / SC - CEP 88.010-520

Fone/Fax: (48) 3224- 8011 Celular: (48) 9912-5354 CNPJ: 00.604.100/0001-27

E-mail: fcb@basket-fcb.com.br – Site: www.basket-fcb.com.br

Utilidade Pública: Estadual – Lei nº. 11.413 de 19/05/2000 – Municipal - Lei nº. 5.315 de 01/07/1998

(Continuação RD 007/2010, de 19/01/2010)

2. Observações do Departamento de Registros e Documentação:

OBS 1: Face ao novo sistema de Registro Integrado implantado pela CBB, que acarretou maior volume de trabalho na Área Administrativa das Federações, a documentação completa e original exigida para liberação de Atletas e Dirigentes (Carteira FCB), deverá estar na entidade, junto ao Departamento de Registro, no prazo máximo de (cinco) dias úteis da realização do jogo. EXEMPLO: Jogo marcado para 12/02/2010 – Documentação original tem que dar entrada até 07/02/2010 às 18 horas na FCB.

OBS 2: Somente serão liberadas condições de jogo para atletas (via ofício), nos casos de Transferência Nacional e Internacional.

OBS 3: Quando do preenchimento de formulários, nos campos reservados aos dados do atleta, será obrigatório ao clube informar corretamente o endereço e telefone do mesmo (atleta).

OBS 4: No caso do Responsável Legal assinar formulário de registro, revalidação, cessão ou transferência, a procuração deverá ser enviada para a FCB juntamente com a referida documentação.

3. Formulários Oficiais do Departamento de Registros e Documentação (Anexo):

- a) Requerimento de Transferência de Jogador Estrangeiro CBB;
- b) Requerimento de Transferência de Jogador Brasileiro CBB;
- c) Ficha de Registro de Atleta FCB;
- d) Ficha de Revalidação de Contrato FCB;
- e) Ficha de Registro de Dirigente FCB;
- f) Ficha de Cessão Temporária de Atleta FCB.

Florianópolis (SC), 19 de Janeiro de 2010.

PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

OSCAR J. O. ARCHER
Presidente FCB

Aprovada pela Diretoria
FCB 19/01/2010

